



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 117/2012

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião extraordinária realizada em 17 de outubro de 2012;

RESOLVE

Determinar que o *campus* Pelotas, do Instituto Federal Sul-rio-grandense ofereça vagas no Processo Seletivo/Verão 2013.

Pelotas, 18 de outubro de 2012.


Antônio Carlos Barum Brod
Presidente do Conselho Superior.